



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

PORTARIA Nº. 031/2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

O crescimento do fluxo de serviço no Setor Jurídico;

RESOLVE:

Art.1º- Transferir o colaborador Rodrigo Sousa Nogueira do Setor de Cadastro para o Setor Jurídico, a partir de 08 de outubro de 2018, o qual ficará sob a coordenação da Dra. Aline Pestana;

Art.2º- Notifique-se o interessado e archive-se.

Salvador, 03 de outubro de 2018.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

CRF-BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Recebido
(Ciente) 03/10/2018